



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
253005	20/03/2015	20/03/2015	20/06/2015

**Dados Básicos:**

CPF: 804.487.711-87

Nome: Eduardo Miranda de Souza

**Endereço:**

Logradouro: Av. Epitácio Pessoa 4344 204/A

N.º: Complemento:

Bairro: Lagoa Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22471-001 UF: RJ

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	2 - Qualidade da Água
2	7 - Controle da Poluição
3	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
4	10 - Auditoria Ambiental
5	17 - Agente Ambiental Voluntário
6	5 - Educação Ambiental
7	11 - Gestão Ambiental
8	1 - Qualidade do Ar
9	3 - Qualidade do Solo
10	8 - Recuperação de Áreas
11	6 - Recursos Hídricos
12	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>mxg9.qczj.c1ij.u4tn</i>
-----------------------	----------------------------